



## DECRETO Nº 8.925, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera o art. 20, do Decreto nº 8.887, de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 8.903, de 31, de março de 2020, e dá providências. Coronavírus – COVID-19

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** o Ofício nº 104/SMS/2020-MSPP da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha cópia do Ofício 03/2020 – COMUS, pelo qual o Conselho Municipal de Saúde sugere a participação de um membro representante no Comitê de Gestão de Crise do Coronavírus;

**Considerando** o Ofício nº 106/SMS/2020 pelo qual encaminhou-se o pedido de desligamento da Doutra Heloisa Bazzarelli do Comitê de Gestão de Crise do Coronavírus;

### DECRETA:

Art. 1º O artigo 20, do Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 8.903, de 31 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20** Ficam nomeados os seguintes profissionais como membros do “Comitê de Gerenciamento de Crises” com a atribuição de assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de natureza administrativa, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do coronavírus:

- Marcus Augustin Soliva
- Régis Leandro Yasumura
- Maristela Siqueira Macedo Paula Santos
- Miguel Sampaio Júnior
- Marcelo Caetano Valladares Coutinho
- Dr. Francisco Sannini Neto
- Maria Cecília Moreira Torres
- Afrânio Emílio Carvalho da Silva
- Dr. Rômulo Augusto de Barros
- Tenente Gustavo José dos Santos Ferreira
- Elisabeth R.A.N. Sampaio



**DECRETO Nº 8.925, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

-2-

- Marco Antonio de Oliveira
- Graciano Arilson dos Santos
- Gabriela T.T. Borges
- Saluar P. Magni
- Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik
- Cap. PM Wagner Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias e conflitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.